



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

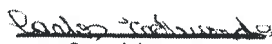
E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0848

Depto. Legislativo **Data: 02/09/2025 10:12:52**

Autor(a): Ver. Márcio Barbosa


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

044 - Secretário Executivo De Serviços Públicos (PMO) - Sr. Pedro Henrique Sampaio De Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita ao Poder Executivo a instalação de contêiner para depósito de lixo na Vila da Rua do Campo, nº 14, Sapucaia, Olinda-PE.

Marcio Barbosa, vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Fernanda Bezerra de Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Henrique Sampaio De Amorim - Secretário Executivo De Serviços Públicos, solicitando:*

1 - A instalação de um contêiner para depósito adequado de lixo na Vila da Rua do Campo, nº 14, bairro de Sapucaia, Olinda-PE.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: A comunidade da Rua do Campo, em Sapucaia, Olinda – PE, enfrenta sérias dificuldades com o acúmulo de resíduos sólidos em via pública, por ausência de local apropriado para descarte. A situação gera transtornos sanitários, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de risco de doenças, afetando diretamente a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

A instalação de contêiner para depósito de lixo proporcionará melhores condições de higiene e organização urbana, contribuindo para a preservação ambiental e para o bem-estar da população local. Pede deferimento.

Olinda, 01 de setembro de 2025.


Márcio Barbosa
2º vice presidente
VEREADOR DE OLINDA
